

**DECRETO Nº 3.680,
De 17 de Maio de 2016**

**CONCEDE A “COMENDA DA
CRUZ MISSIONEIRA” AO SENHOR
GOVERNADOR JOSÉ IVO
SARTORI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de reconhecer publicamente a importante e decisiva atuação como Governador do Estado Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados, empenhando esforços no sentido de dar condições à reabertura e adequações estruturais do Aeroporto Regional de Santo Ângelo, que será de relevantes benefícios para toda região missioneira;

CONSIDERANDO a sua postura de exemplar cidadão e homem público, com total abertura ao Governo Municipal no sentido de viabilizar o projeto de readequação estrutural do nosso Aeroporto Regional;

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal em homenagear condignamente aqueles que dão de si pelo desenvolvimento deste Município, do Rio Grande do Sul e do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Santo Ângelo representado pelo seu Prefeito Municipal, concede ao Senhor **JOSÉ IVO SARTORI**, digníssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, a **“COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA”**, instituída pelo Decreto nº 539, de 29 de março de 1980, alterado pelo Decreto nº 2.911, de 19 de novembro de 2002, o qual lhe será entregue em solenidade pública, de reabertura do Aeroporto Regional de Santo Ângelo, em 22 de Maio de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de Maio de 2016.

**LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito**